CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
À Comissão de Justiça e Redação
Em 30 de 09 de 24
Presidente

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete do Vereador Evandro Taubinha

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 180/2024

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
DATA: 07 / 10 / 24
PRESIDENTE

Concede Medalha do Mérito Municipal Abraham Medina ao Ilmo Sr. Cléber Miguel Capella Júnior.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Medalha do Mérito Municipal Abraham Medina a **Ilmo. Sr. Cléber Miguel Capella Júnior.**

Parágrafo Único. A medalha de que trata o presente artigo será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente honraria, pela história irretocável deste tão honrado e admirado cidadão, amigo, vascaíno, médico e pai zeloso. Embora tantos outros motivos, a presente homenagem se faz pelo trabalho dedicado a municipalidade salvando vidas a mais de 3 décadas e pela brilhante atuação política como vereador e vice-prefeito de Miguel Pereira.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 30 de setembro de 2024.

EVANDRO CARLOS CARDOSO BARRETO
Vereador